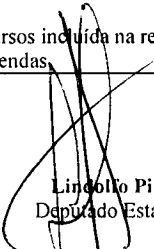
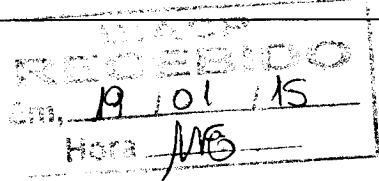




ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 2.037/2014
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.

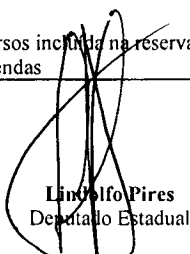
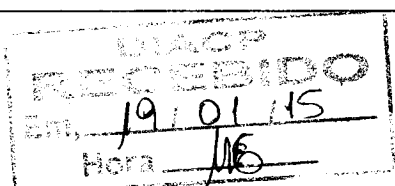
AUTOR		PARTIDO
Deputado Lindolfo Pires		DEM
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
277	APROPRIAÇÃO	19/01/2015
<u>INCLUSÃO</u>		
<p>Órgão: 32.000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão. Unidade Orçamentária: 32.902 - Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba. Programa/Ação: 0000.0759 - Transferência a município Localização: 0287 Funcional: 28.845 GND: 4 Fte: 100 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)</u> [Meta Específica]</p> <p>Transferir para o município de Piancó, mediante convênio recursos para a pavimentação de ruas em paralelepípedos.</p>		
<u>ANULAÇÃO</u>		
<p>Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência Programa/Ação: 0999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares Localização: 0287 - Estadual Funcional: 99.999 GND: 9-RES Fte: 100 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)</u></p>		
<u>JUSTIFICATIVA</u>		
<p>A Presente emenda atende ao interesse do município de Piancó, que tem dificuldades orçamentárias para expandir a ação de pavimentação de ruas.</p>		
<p>Emenda de Apropriação: fonte de recursos (reserva de recursos incluída na reserva de contingência) Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas.</p>		
Assinatura do Autor:		
 Lindolfo Pires Deputado Estadual		



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 2.037/2014
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.

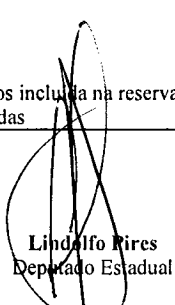
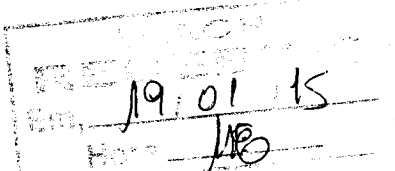
AUTOR		PARTIDO
Deputado Lindolfo Pires		DEM
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
278	APROPRIAÇÃO	19/01/2015
<u>INCLUSÃO</u>		
<p>Órgão: 27.000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano. Unidade Orçamentária: 27204 – Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP Programa/Ação: 5137.4269 - Construção de Casas Populares na Área Urbana. Localização: 0287 Funcional: 16.482 GND: 4 Fte: 100 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)</u> [Meta Específica]</p> <p>Construção de Casas Populares na área urbana no município de Poço Dantas.</p>		
<u>ANULAÇÃO</u>		
<p>Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência Programa/Ação: 0999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares Localização: 0287 - Estadual Funcional: 99.999 GND: 9-RES Fte: 100 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)</u></p>		
<u>JUSTIFICATIVA</u>		
<p>A Presente emenda atende ao interesse do município de Poço Dantas, que tem dificuldades orçamentárias para expandir a ação de pavimentação de ruas.</p>		
<p>Emenda de Apropriação: fonte de recursos (reserva de recursos incluída na reserva de contingência) Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas</p>		
Assinatura do Autor:		
 Lindolfo Pires Deputado Estadual		



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 2.037/2014
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.

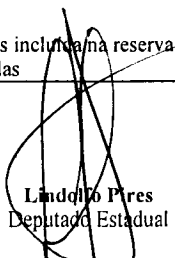
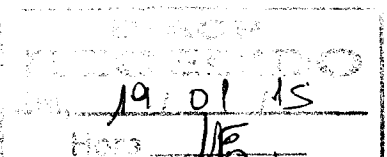
AUTOR		PARTIDO
Deputado Lindolfo Pires		DEM
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
279	APROPRIAÇÃO	19/01/2015
<u>INCLUSÃO</u>		
<p>Órgão: 32.000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão. Unidade Orçamentária: 32.902 - Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba. Programa/Ação: 0000.0759 - Transferência a município Localização: 0287 Funcional: 28.845 GND: 4 Fte: 100 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)</u> [Meta Específica]</p> <p>Transferir para o município de Poço Dantas, mediante convênio recursos para a pavimentação de ruas em paralelepípedos.</p>		
<u>ANULAÇÃO</u>		
<p>Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência Programa/Ação: 0999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares Localização: 0287 - Estadual Funcional: 99.999 GND: 9-RES Fte: 100 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)</u></p>		
<u>JUSTIFICATIVA</u>		
<p>A Presente emenda atende ao interesse do município de Poço Dantas, que tem dificuldades orçamentárias para expandir a ação de pavimentação de ruas.</p>		
<p>Emenda de Apropriação: fonte de recursos (reserva de recursos incluída na reserva de contingência) Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas</p>		
Assinatura do Autor:		
 Lindolfo Pires Deputado Estadual		



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 2.037/2014
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.

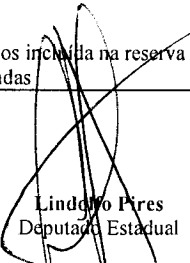
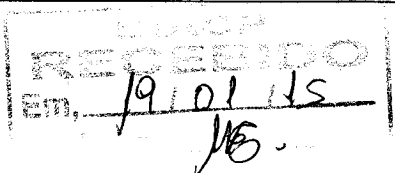
AUTOR		PARTIDO
Deputado Lindolfo Pires		DEM
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
280	APROPRIAÇÃO	19/01/2015
<u>INCLUSÃO</u>		
<p>Órgão: 27.000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano. Unidade Orçamentária: 27204 – Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP Programa/Ação: 5137.4269 - Construção de Casas Populares na Área Urbana. Localização: 0287 Funcional: 16.482 GND: 4 Fte: 100 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)</u> [Meta Específica]</p> <p>Construção de Casas Populares na área urbana no município de Piancó.</p>		
<u>ANULAÇÃO</u>		
<p>Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência Programa/Ação: 0999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares Localização: 0287 - Estadual Funcional: 99.999 GND: 9-RES Fte: 100 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)</u></p>		
<u>JUSTIFICATIVA</u>		
<p>A Presente emenda atende ao interesse do município de Piancó, que tem dificuldades orçamentárias para expandir a ação de pavimentação de ruas.</p>		
<p>Emenda de Apropriação: fonte de recursos (reserva de recursos incluída na reserva de contingência) Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas</p>		
Assinatura do Autor:		
 Lindolfo Pires Deputado Estadual		 19/01/15 Hors



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 2.037/2014
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.

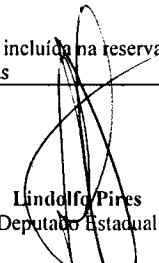
AUTOR		PARTIDO
Deputado Lindolfo Pires		DEM
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
281	APROPRIAÇÃO	19/01/2015
<u>INCLUSÃO</u>		
<p>Órgão: 27.000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano. Unidade Orçamentária: 27204 – Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP Programa/Ação: 5137.4269 - Construção de Casas Populares na Área Urbana. Localização: 0287 Funcional: 16.482 GND: 4 Fte: 100 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão</u>: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) [Meta Específica]</p> <p>Construção de Casas Populares na área urbana no município de Pedra Branca.</p>		
<u>ANULAÇÃO</u>		
<p>Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência Programa/Ação: 0999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares Localização: 0287 - Estadual Funcional: 99.999 GND: 9-RES Fte: 100 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Anulação</u>: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)</p>		
<u>JUSTIFICATIVA</u>		
<p>A Presente emenda atende ao interesse do município de Pedra Branca, que tem dificuldades orçamentárias para expandir a ação de pavimentação de ruas.</p>		
<p>Emenda de Apropriação: fonte de recursos (reserva de recursos incluída na reserva de contingência) Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas</p>		
Assinatura do Autor:		
 Lindolfo Pires Deputado Estadual		



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 2.037/2014
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.

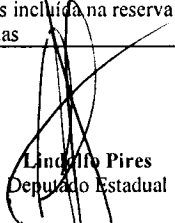
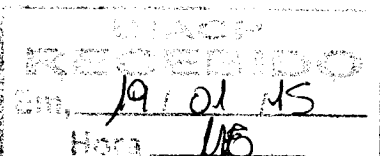
AUTOR		PARTIDO			
Deputado Lindolfo Pires		DEM			
EMENDA Nº 282	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	DATA 19/01/2015			
<u>INCLUSÃO</u>					
<p>Órgão: 32.000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão. Unidade Orçamentária: 32.902 - Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba. Programa/Ação: 0000.0759 - Transferência a município Localização: 0287 Funcional: 28.845 GND: 4 Fte: 100 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)</u> [Meta Específica]</p> <p>Transferir para o município de Pedra Branca, mediante convênio recursos para a pavimentação de ruas em paralelepípedos.</p>					
<u>ANULAÇÃO</u>					
<p>Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência Programa/Ação: 0999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares Localização: 0287 - Estadual Funcional: 99.999 GND: 9-RES Fte: 100 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)</u></p>					
<u>JUSTIFICATIVA</u>					
<p>A Presente emenda atende ao interesse do município de Pedra Branca, que tem dificuldades orçamentárias para expandir a ação de pavimentação de ruas.</p>					
<p>Emenda de Apropriação: fonte de recursos (reserva de recursos incluída na reserva de contingência) Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas</p>					
Assinatura do Autor:					
 Lindolfo Pires Deputado Estadual		<table border="1"><tr><td style="text-align: center;">RECEBIDO</td></tr><tr><td style="text-align: center;">Em. 19/01/15</td></tr><tr><td style="text-align: center;">Ass. [Signature]</td></tr></table>	RECEBIDO	Em. 19/01/15	Ass. [Signature]
RECEBIDO					
Em. 19/01/15					
Ass. [Signature]					



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 2.037/2014
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.

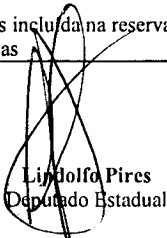
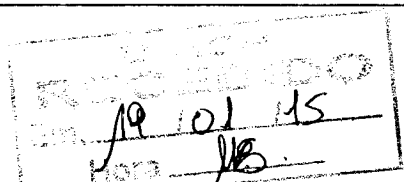
AUTOR		PARTIDO
Deputado Lindolfo Pires		DEM
EMENDA Nº 283	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	DATA 19/01/2015
<u>INCLUSÃO</u>		
<p>Órgão: 27.000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano. Unidade Orçamentária: 27204 – Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP Programa/Ação: 5137.4269 - Construção de Casas Populares na Área Urbana. Localização: 0287 Funcional: 16.482 GND: 4 Fte: 100 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)</u> [Meta Específica]</p> <p>Construção de Casas Populares na área urbana no município de Massaranduba</p>		
<u>ANULAÇÃO</u>		
<p>Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência Programa/Ação: 0999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares Localização: 0287 - Estadual Funcional: 99.999 GND: 9-RES Fte: 100 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)</u></p>		
<u>JUSTIFICATIVA</u>		
<p>A Presente emenda atende ao interesse do município de Massaranduba, que tem dificuldades orçamentárias para expandir a ação de pavimentação de ruas.</p>		
<p>Emenda de Apropriação: fonte de recursos (reserva de recursos incluída na reserva de contingência) Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas</p>		
Assinatura do Autor:		
 Lindolfo Pires Deputado Estadual		



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 2.037/2014
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.


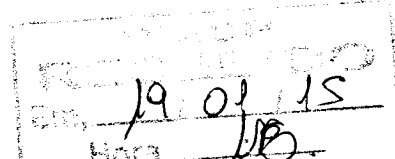
AUTOR		PARTIDO
Deputado Lindolfo Pires		DEM
EMENDA Nº 284	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	DATA 19/01/2015
<u>INCLUSÃO</u>		
<p>Órgão: 32.000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão. Unidade Orçamentária: 32.902 - Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba. Programa/Ação: 0000.0759 - Transferência a município Localização: 0287 Funcional: 28.845 GND: 4 Fte: 100 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)</u> [Meta Específica]</p> <p>Transferir para o município de Massaranduba, mediante convênio recursos para a pavimentação de ruas em paralelepípedos.</p>		
<u>ANULAÇÃO</u>		
<p>Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência Programa/Ação: 0999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares Localização: 0287 - Estadual Funcional: 99.999 GND: 9-RES Fte: 100 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)</u></p>		
<u>JUSTIFICATIVA</u>		
<p>A Presente emenda atende ao interesse do município de Massaranduba, que tem dificuldades orçamentárias para expandir a ação de pavimentação de ruas.</p>		
<p>Emenda de Apropriação: fonte de recursos (reserva de recursos incluída na reserva de contingência) Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas</p>		
Assinatura do Autor:		
 Lindolfo Pires Deputado Estadual		 19 01 15 JB



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 2.037/2014
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.

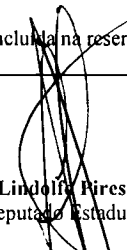
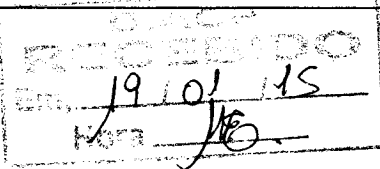
AUTOR		PARTIDO
Deputado Lindolfo Pires		DEM
EMENDA Nº 285	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	DATA 19/01/2015
<u>INCLUSÃO</u>		
<p>Órgão: 27.000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano. Unidade Orçamentária: 27204 – Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP Programa/Ação: 5137.4269 - Construção de Casas Populares na Área Urbana. Localização: 0287 Funcional: 16.482 GND: 4 Fte: 100 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão:</u> R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) [Meta Específica]</p> <p>Construção de Casas Populares na área urbana no município de Bayeux.</p>		
<u>ANULAÇÃO</u>		
<p>Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência Programa/Ação: 0999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares Localização: 0287 - Estadual Funcional: 99.999 GND: 9-RES Fte: 100 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Anulação:</u> R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)</p>		
<u>JUSTIFICATIVA</u>		
<p>A Presente emenda atende ao interesse do município de Bayeux, que tem dificuldades orçamentárias para expandir a ação de pavimentação de ruas.</p>		
<p>Emenda de Apropriação: fonte de recursos (reserva de recursos incluída na reserva de contingência) Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas</p>		
Assinatura do Autor:		
 Lindolfo Pires Deputado Estadual		



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 2.037/2014
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.

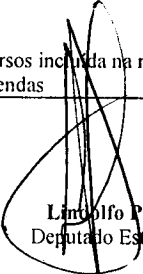
AUTOR		PARTIDO
Deputado Lindolfo Pires		DEM
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
286	APROPRIAÇÃO	19/01/2015
<u>INCLUSÃO</u>		
<p>Órgão: 32.000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão. Unidade Orçamentária: 32.902 - Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba. Programa/Ação: 0000.0759 - Transferência a município Localização: 0287 Funcional: 28.845 GND: 4 Fte: 100 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)</u> [Meta Específica]</p> <p>Transferir para o município de Bayeux, mediante convênio recursos para a pavimentação de ruas em paralelepípedos.</p>		
<u>ANULAÇÃO</u>		
<p>Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência Programa/Ação: 0999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares Localização: 0287 - Estadual Funcional: 99.999 GND: 9-RES Fte: 100 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)</u></p>		
<u>JUSTIFICATIVA</u>		
<p>A Presente emenda atende ao interesse do município de Bayeux, que tem dificuldades orçamentárias para expandir a ação de pavimentação de ruas.</p>		
<p>Emenda de Apropriação: fonte de recursos (reserva de recursos incluída na reserva de contingência) Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas</p>		
Assinatura do Autor:		
 Lindolfo Pires Deputado Estadual		



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 2.037/2014
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Deputado Lindolfo Pires		DEM
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
287	APROPRIAÇÃO	19/01/2015
<u>INCLUSÃO</u>		
<p>Órgão: 26000 – Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social Unidade Orçamentária: 26102 – Delegacia Geral de Polícia Civil Programa/Ação: 0000.0759 – Construção de Bens Imóveis da Polícia Civil Localização: 0287 Funcional: 06.122 GND: 4 Fte: 100 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão:</u> R\$ 1.031.684,44 (um milhão, trinta e um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) [Meta Específica]</p> <p>Construção de uma unidade do Instituto de Medicina Legal e Polícia Científica na cidade de Sousa.</p>		
<u>ANULAÇÃO</u>		
<p>Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência Programa/Ação: 0999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares Localização: 0287 - Estadual Funcional: 99.999 GND: 9-RES Fte: 100 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Anulação:</u> R\$ 1.031.684,44 (um milhão, trinta e um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)</p>		
<u>JUSTIFICATIVA</u>		
<p>A Presente emenda atende ao interesse do município de Sousa, que conta com mais de dez municípios, cujo atendimento torna-se necessário e urgente.</p>		
<p>Emenda de Apropriação: fonte de recursos (reserva de recursos incluída na reserva de contingência) Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas</p>		
Assinatura do Autor:		
 Lindolfo Pires Deputado Estadual		